

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 014/2016-TCM
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa F. MATTOS DA CUNHA JUNIOR-ME.
OBJETO : Contratação de serviços de locação de dois relógios de ponto destinados a Diretoria de Gestão de Pessoas para o controle de frequência dos servidores deste Tribunal, por um período de 30 (trinta) dias.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016.
VIGÊNCIA : 30 (trinta) dias iniciando em 29/08/2016 e terminando em 28/09/2016.
LICITAÇÃO :Dispensa de Licitação Nº 06/2016 Artigo 24, Inciso IV a qual está vinculada ao Processo nº PA20166841.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01.122.1454.8559 - elemento de despesa 339039-12.
FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
CNPJ DO CONTRATADO: nº 15.299.696/0001-76.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Senador Manoel Barata, nº 983, Bairro - Comércio - Belém/PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 1001508

DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

De conformidade com os pareceres da Diretoria Jurídica nº 338/2016 e da Coordenadoria de Controle Interno nº 489/2016-CCI/TCMPA do Processo nº PA20166841, declaro DISPENSADA a licitação para contratação dos serviços de locação de dois relógios de ponto destinados a Diretoria de Gestão de Pessoas para o controle de frequência dos servidores deste Tribunal, por um período de 30 (trinta) dias com o valor de **R\$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais), em favor da empresa F MATTOS DA CUNHA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 15.299.696/0001-76 com fundamento no art.24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 24 de agosto de 2016
CONSELHEIRO CEZAR COLARES
Presidente do TCM/PA

Protocolo 1001398

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0842/2016 - TCM, DE 04/07/2016

Resolve:

1. Excluir a servidora ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE, matrícula nº 500000519, Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, da PORTARIA nº 0803/2016, de 27/06/2016, que a designou às atividades da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, para deslocar-se ao município de Castanhal/PA, para a realização do evento “Gestão Responsável em Último Ano de Mandato”, no dia 1º de julho de 2016, concedendo-lhe ½ diária na rubrica 01101.01.131.1453.6305.33901414;
2. Designar o servidor SEBASTIAO MAURO REBELO SILVA, matrícula nº 500000634, Analista de Controle Externo - TCM. ACE.A/3 para substituí-la na referida Portaria.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

PORTARIA NO 0843/2016 - TCM, DE 05/07/2016

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diárias, para o servidor YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA, matrícula nº 900000025, MILITAR - Corpo Operacional - PRAÇAS PM, em virtude de ter deslocado-se para prestar apoio logístico ao evento “Gestão Responsável em Último ano de Mandato”, realizado no município de Castanhal/PA, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2016;
2. Apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

PORTARIA Nº 0847/2016-TCM, DE 05/07/2016

RESOLVE:

Excluir a servidora ROSANGELA MARIA SILVA QUADROS, matrícula nº 67977100, Diretor - TCM.CPC.101.6, da PORTARIA Nº 0647/2016, de 06/06/2016, que a designou às atividades

da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, para deslocar-se ao município de Altamira/PA, para a realização do evento “Gestão Responsável em Último Ano de Mandato”, no período de 14 a 16 de junho de 2016, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias.

Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO
Vice-Presidente

Protocolo 1001588

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 386 A 402/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 24/08, 29/8 E 02/09/2016.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 386/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 440042013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Maria de Souza Trindade**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Maria de Souza Trindade**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Marapanim, no período de 01/01 a 17/09/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 440042013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 387/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 440042013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marlene do Socorro dos Reis Rodrigues**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene do Socorro dos Reis Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Marapanim, no período de 18/09 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 440042013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 388/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 442022013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Pedro Oeiras Diniz**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Pedro Oeiras Diniz**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Marapanim, no período de 01/01 a 17/09/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 442022013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 389/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 442022013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Domingos Fernandes Eleres**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Domingos Fernandes Eleres**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Marapanim, no período de 18/09 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 442022013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 390/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 442112013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Conceição da Silva Costa**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Conceição da Silva Costa**, responsável pelo **FUNDEB de Marapanim, no período de 01/01 a 17/09/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 442112013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 391/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 442112013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nilson dos Santos Costa**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nilson dos Santos Costa**, responsável pelo **FUNDEB de Marapanim, no período de 18/09 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 442112013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 392/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 442132013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Conceição da Silva Costa**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Conceição da Silva Costa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação - FME de Marapanim, no período de 01/01 a 17/09/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 442132013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 393/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 442132013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nilson dos Santos Costa**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nilson dos Santos Costa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação - FME de Marapanim, no período de 18/09 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 442132013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 394/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 440022013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Roberto Merabete**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Roberto Merabete**, responsável pela **Câmara Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 440022013-00**, referente a prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de agosto de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 395/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 440012013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos